



PROJETO DE LEI Nº 012/2025

**Autoria: Ricardo Pereira Pontes
Partido PSDB**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO FAMILIAR COM HORÁRIO AGENDADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR Ricardo Pereira Pontes da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, submete à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de São Lourenço da Mata programa de atendimento familiar com horário agendado, destinado a viabilizar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos na saúde mediante marcação prévia.

Art. 2º Fica estendido até às 20:30 o horário para consultas laboratoriais de segunda à sexta-feira. Podendo o município criar uma unidade para os atendimentos em horários estipulados neste caput.

Art. 3º O atendimento com horário agendado será aplicado aos serviços públicos de saúde (consultas médicas, odontológicas, fisioterapêuticas e psicológicas) de forma presencial

Art. 4º A marcação do atendimento será realizada por meio de canais acessíveis, como telefone, internet e presencialmente, garantindo ampla divulgação e facilidade de acesso à população.

Art. 5º O executivo municipal regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estabelecendo as diretrizes para o funcionamento do programa, incluindo os horários disponíveis, os locais de atendimento e os critérios de priorização.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📧 @CAMARAMUNICIPALSLM



Art. 6º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro 2025.

RICARDO PEREIRA PONTES
Vereador – PSDB



JUSTIFICATIVA

O programa tem como objetivo principal atender às famílias que, em razão de jornadas de trabalho em regime de escala ou outros impedimentos, encontram dificuldades para acessar os serviços públicos durante o horário comercial regular

É notório que a cidade tem se desenvolvido e gerado mais empregos com a chegada de algumas indústrias, mas, sabemos que ainda está muito distante da realidade

Hoje, como é de conhecimento de todos a população perde muito tempo entre o percurso de casa para o trabalho e o seu retorno. Por muitas vezes, precisam faltar o dia de trabalho para ser atendido na nossa cidade por um médico.

Portanto, com a possibilidade de agendamento em horário noturno ajudará parte da população mais carente do nosso município.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO PEREIRA PONTES

VEREADOR – PSDB